



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CAMPOS



PROJETO DE LEI Nº 1/2016,
Autor: Ver. Reginaldo Campos

OUTUBRO DE 2016

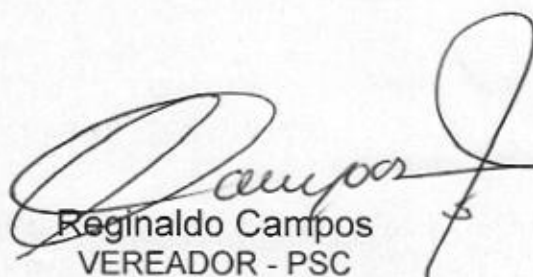
Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém à Associação dos Moradores da área verde de Santarém – AMPAVES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, a Associação dos Moradores da área verde de Santarém - AMPAVES, **fundada aos vinte e três dias de fevereiro de 2002**, é uma entidade civil de interesse social sem fins lucrativos, autônoma, democrática, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Santarém, estado do Pará. Sito a rua 13 de outubro s/n, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com o número 05.662.060.0001/93, para que o mesmo tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2016.


Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP, 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

JUSTIFICATIVA

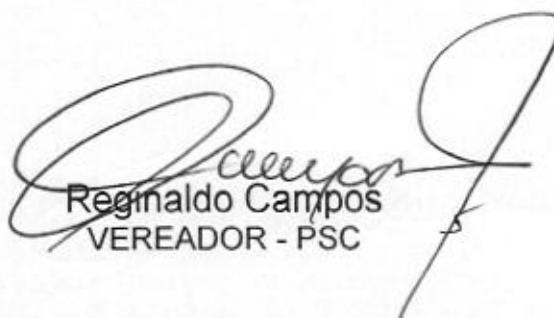
Propondo a concessão de Utilidade Pública para a Associação dos Moradores da área verde de Santarém – AMPAVES.

A Associação dos Moradores da área verde de Santarém – AMPAVES, tem como objetivos: atuar em defesa da demarcação urbanística e a regularização fundiária das posses dos moradores do bairro com implantação de infraestrutura que garanta a acessibilidade aos moradores e o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à melhor qualidade; desenvolver e apoiar atividades que promovam o desenvolvimento integral da pessoa humana, possibilitando a geração de renda e qualidade de vida aos moradores do bairro; promover atividades e eventos que possibilitem aos moradores conhecerem seus direitos e incentivá-los a lutar por eles; fomentar a cultura em geral, enfatizando os princípios que regem este Estatuto; buscar capacitar os moradores criando alternativas de qualificação profissional que melhorem o perfil sócio-econômico destes.

A Associação dos Moradores da área verde de Santarém – AMPAVES necessita se tornar Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro da Associação e dele usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 2016.

de outubro de


Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC